



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 149/92

Aprova o "Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOP".

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

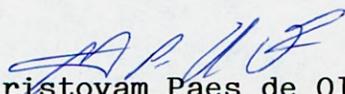
Considerando a necessidade de se elaborar um Plano Diretor para esta Universidade, que lhe permita um crescimento qualitativo dentro de um planejamento adequado;

considerando os termos da Resolução CUNI nº 133/92, de 23 de março de 1992, que homologou os nomes da Comissão incumbida de elaborar o referido Plano,

R E S O L V E:

Aprovar o "Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOP", cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, 15 de dezembro de 1992.


Prof. Cristovam Paes de Oliveira
Presidente